

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5447 DE 07 DE MAIO DE 2021

Pactua o montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica SinoVac/Butantan e Astrazeneca por Grupos prioritários.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - As recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19, as doses recebidas na terceira entrega para vacinação contra a COVID-19, devem priorizar os trabalhadores da linha de frente e posteriormente contemplar outros grupos de trabalhadores da saúde da sob gestão interfederativa;

III - Definir que no próximo recebimento das doses da vacina COVID-19, a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, avançará com a vacinação para os trabalhadores de saúde tanto da Rede Pública quanto da Rede Privada, de acordo com a realidade local;

IV - Definir que as Secretarias Municipais de Saúde tem autonomia para avançar na cobertura dos grupos prioritários, desde que já tenha alcançado as metas estabelecidas, conforme definido pelo Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;

V - O consenso da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PE em Sessão 371ª extraordinária/web, realizada em 26 de abril de 2021;

VI - O Ofício Circular da Superintendência de Imunização e das Doenças Imunopreveníveis - SIDI nº 20, de 07 de maio de 2021.

RESOLVEM:

Art.1º- Pactuar o montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica SinoVac/Butantan e Astrazeneca por Grupos prioritários. (ANEXO).

§1. - Os municípios pernambucanos irão receber doses da Astrazeneca/Fiocruz para contemplar 1,75% do público de comorbidades. Exclusivamente para Dose 1.

§2. - Os Grupos de Idosos de 80 a 84 anos e Quilombolas serão contemplados com doses exclusivamente D2 para completar o esquema vacinal 100%.

VACINAS ASTRAZENECAS/FIOCRUZ – 165.100 DOSES RECEBIDAS					
DOSE 1			DOSE 2		
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES	GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
COMORBIDADES*	1,75	22.500	IDOSOS DE 80 A 84	65	78.710
-	-	-	QUILOMBOLAS	100	63.710
TOTAL	-	22.500	TOTAL	-	142.420
*COMORBIDADES - incluir comorbidades, gestantes, puérperas e pessoas com deficiência permanente, doses distribuídas para todos os Municípios Pernambucanos					

Art. 2º - O Estado de Pernambuco avança no Plano Operacional da Vacinação contemplando um total de 3.095.080 de vacinas distribuídas para rede estadual e Municípios Pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

Grupos Prioritários contemplados com as doses distribuídas até 07.05.2021	PERCENTUAL (%) Alcançado	Status
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	100%	Esquema completo
Pessoas com deficiência institucionalizadas	100%	Esquema completo
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	100%	Esquema completo
Trabalhadores de saúde	94%	89% esquema completo, 5% aguardando D2 do Fabricante Butantan
Pessoas de 90 anos ou mais	100%	Esquema completo
Pessoas de 85 a 89 anos	100%	Esquema completo
Pessoas de 80 a 84 anos	100%	Esquema completo
Pessoas de 75 a 79 anos	100%	Esquema completo
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	100%	Esquema completo
Pessoas de 70 a 74 anos	100%	91,3% esquema completo e 8,7% aguardando D2 do Fabricante Butantan
Pessoas de 65 a 69 anos	100%	100% de D1 (45% Butantan e 55% Astrazeneca), aguardando D2 73% (sendo 18% de D2 Butantan e 55% de Astrazena)
Pessoas de 60 a 64 anos	100%	Sendo 97 % de Astrazeneca e 3% de Butantan para D1, aguardando 100% de D2

Forças de segurança e salvamento	31,40%	Sendo 18,02 do Fabricante Butantan e 13,4% do Fabricante Astrazeneca para D1, aguardando 6,02% de D2 Butantan e 13,4% D2 Astrazeneca
Comorbidade (Incluindo Gestantes, Puerperas e Pessoa com Deficiência Permanente)	23,05%(Para Os municípios Pernambucanos, exceto Recife, Olinda e Jaboatão). *21,45% para Recife, Olinda e Jaboatão.	Sendo 1,6** 21,45 de D1 Astrazeneca e 4,3***de D1 do fabricante Pfizer

Fonte: Plano Operacional de Vacinação. Pernambuco, 2021

*21,45- Recife, Olinda e Jaboatão (referentes aos recebimentos de Vacinas Astrazenecas e Pfizer).

**1,6% - Foi entregue como 3% referente a População de Comorbidade anteriormente informada pelo MS. Após atualização da População e a inclusão dos grupos de Gestante, Puerpera e Deficientes Permanentes foi feito o ajuste percentual.

***4,3% - Refere-se a distribuição de Doses Pfizer a Recife, Olinda e Jaboatão, com os devidos ajustes.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 26de abril de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID DOSE 2 - 100% ASTRAZENECA - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO TOTAL QUILOMBOLAS	QUILOMBOLA 100% DOSE 2 + 5% DE PERDA TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES
I	ABREU E LIMA	-	0
I	ARAÇOIABA	-	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	825	1.260
I	CAMARAGIBE	-	0
I	CHÃ DE ALEGRIA	-	0
I	CHÃ GRANDE	59	60
I	FERNANDO DE NORONHA	-	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	-	0
I	IGARASSU	-	0
I	ILHA DE ITAMARACÁ	-	0
I	IPOJUCA	381	390
I	ITAPISSUMA	-	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	-	0
I	MORENO	-	0
I	OLINDA	2.000	2.040
I	PAULISTA	-	0
I	POMBOS	164	170
I	RECIFE	-	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	-	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	-	0
II	BOM JARDIM	-	0
II	BUENOS AIRES	-	0
II	CARPINA	-	0
II	CASINHAS	-	0
II	CUMARU	-	0
II	FEIRA NOVA	-	0
II	JOÃO ALFREDO	876	920
II	LAGOA DO CARRO	72	80
II	LAGOA DE ITAENGA	-	0
II	LIMOEIRO	-	0
II	MACHADOS	-	0
II	NAZARÉ DA MATA	-	0
II	OROBÔ	-	0

II	PASSIRA	2.035	2.070
II	PAUDALHO	-	0
II	SALGADINHO	50	60
II	SURUBIM	-	0
II	TRACUNHAÉM	-	0
II	VERTENTE DO LÉRIO	-	0
II	VICÊNCIA	2.243	2.290
III	ÁGUA PRETA	-	0
III	AMARAJI	-	0
III	BARREIROS	-	0
III	BELÉM DE MARIA	6	10
III	CATENDE	50	60
III	CORTÊS	-	0
III	ESCADA	-	0
III	GAMELEIRA	-	0
III	JAQUEIRA	19	20
III	JOAQUIM NABUCO	-	0
III	LAGOA DOS GATOS	374	390
III	MARAIAL	-	0
III	PALMARES	-	0
III	PRIMAVERA	-	0
III	QUIPAPÁ	611	630
III	RIBEIRÃO	-	0
III	RIO FORMOSO	69	80
III	SÃO BENEDITO DO SUL	360	370
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	-	0
III	SIRINHAÉM	-	0
III	TAMANDARÉ	-	0
III	XEXÉU	-	0
IV	AGRESTINA	671	690
IV	ALAGOINHA	1.757	1.790
IV	ALTINHO	865	890
IV	BARRA DE GUABIRABA	-	0
IV	BELO JARDIM	-	0
IV	BEZERROS	50	60
IV	BONITO	-	0
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	-	0
IV	CACHOEIRINHA	-	0
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	-	0
IV	CARUARU	580	590
IV	CUPIRA	16	20
IV	FREI MIGUELINHO	-	0
IV	GRAVATÁ	-	0
IV	IBIRAJUBA	-	0
IV	JATAÚBA	-	0
IV	JUREMA	20	30
IV	PANELAS	15	20
IV	PESQUEIRA	221	230
IV	POÇÃO	-	0
IV	RIACHO DAS ALMAS	753	780
IV	SAIRÉ	-	0
IV	SANHARÓ	-	0
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	24	30
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	-	0
IV	SÃO BENTO DO UNA	670	680
IV	SÃO CAITANO	884	890

IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	-	0
IV	TACAIMBÓ	-	0
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	-	0
IV	TORITAMA	-	0
IV	VERTENTES	-	0
V	ÁGUAS BELAS	2.112	2.150
V	ANGELIM	796	800
V	BOM CONSELHO	3.598	3.670
V	BREJÃO	367	370
V	CAETÊS	186	190
V	CALÇADO	-	0
V	CANHOTINHO	1.437	1.460
V	CAPOEIRAS	578	580
V	CORRENTES	25	30
V	GARANHUNS	3.307	3.370
V	IATI	467	480
V	ITAÍBA	2.681	2.740
V	JUCATI	-	0
V	JUPI	-	0
V	LAGOA DO OURO	-	0
V	LAJEDO	113	120
V	PALMEIRINA	151	160
V	PARANATAMA	10	20
V	SALOÁ	6	20
V	SÃO JOÃO	15	20
V	TEREZINHA	106	110
VI	ARCOVERDE	870	920
VI	BUIQUE	300	320
VI	CUSTÓDIA	1.764	1.800
VI	IBIMIRIM	-	0
VI	INAJÁ	614	620
VI	JATOBÁ	-	0
VI	MANARI	152	160
VI	PEDRA	-	0
VI	PETROLÂNDIA	60	70
VI	SERTÂNIA	190	200
VI	TACARATU	109	120
VI	TUPANATINGA	236	240
VI	VENTUROSA	-	0
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	247	260
VII	CEDRO	-	0
VII	MIRANDIBA	1.055	1.070
VII	SALGUEIRO	5.827	5.930
VII	SERRITA	-	0
VII	TERRA NOVA	32	40
VII	VERDEJANTE	10	10
VIII	AFRÂNIO	727	740
VIII	CABROBÓ	1.193	1.200
VIII	DORMENTES	-	0
VIII	LAGOA GRANDE	24	30
VIII	OROCÓ	1.709	1.720
VIII	PETROLINA	52	60
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	2.302	2.350
IX	ARARIPINA	1.574	1.600
IX	BODOCÓ	30	40
IX	EXU	12	20

IX	GRANITO	-	0
IX	IPUBI	5	10
IX	MOREILÂNDIA	-	0
IX	OURICURI	231	240
IX	PARNAMIRIM	6	10
IX	SANTA CRUZ	-	0
IX	SANTA FILOMENA	61	70
IX	TRINDADE	-	0
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	70	80
X	BREJINHO	-	0
X	CARNAÍBA	201	210
X	IGUARACY	336	350
X	INGAZEIRA	50	60
X	ITAPETIM	97	110
X	QUIXABA	139	150
X	SANTA TEREZINHA	14	20
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	2.552	2.600
X	SOLIDÃO	-	0
X	TABIRA	10	10
X	TUPARETAMA	-	0
XI	BETÂNIA	1.979	2.020
XI	CALUMBI	-	0
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	437	450
XI	FLORES	237	250
XI	FLORESTA	164	170
XI	ITACURUBA	100	110
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	67	80
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	213	220
XI	SERRA TALHADA	613	630
XI	TRIUNFO	253	260
XII	ALIANÇA	-	0
XII	CAMUTANGA	-	0
XII	CONDADO	-	0
XII	FERREIROS	-	0
XII	GOIANA	2.141	2.190
XII	ITAMBÉ	-	0
XII	ITAQUITINGA	-	0
XII	MACAPARANA	-	0
XII	SÃO VICENTE FERRER	-	0
XII	TIMBAÚBA	-	0
PE		61.740	63.710

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID 1,75% DOSE 1 - ASTRAZENEC A - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO TOTAL COMORBIDADES, PUÉPERAS, GESTANTES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	1,75% CO MORBIDADES, PUÉPERAS, GESTANTES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	1,75% CO MORBIDADES, PUÉPERAS, GESTANTES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS DOSE 1 + 5% DE PERDA	5% DE PER DA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES
I	ABREU E LIMA	14.975	262	13	275	280
I	ARAÇOIABA	2.317	41	2	43	50
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	22.851	400	20	420	420
I	CAMARAGIBE	19.203	336	17	353	360
I	CHÃ DE ALEGRIA	1.369	24	1	25	30

I	CHÃ GRANDE	2.478	43	2	46	50
I	FERNANDO DE NORONHA	276	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÃ	4.224	74	4	78	80
I	IGARASSU	13.786	241	12	253	260
I	ILHA DE ITAMARACÁ	5.042	88	4	93	100
I	IPOJUCA	9.705	170	8	178	180
I	ITAPISSUMA	4.133	72	4	76	80
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	90.145	1578	79	1656	1660
I	MORENO	7.134	125	6	131	140
I	OLINDA	49.367	864	43	907	910
I	PAULISTA	40.138	702	35	738	740
I	POMBOS	2.933	51	3	54	60
I	RECIFE	230.153	4028	201	4229	4230
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	14.356	251	13	264	270
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	18.560	325	16	341	350
II	BOM JARDIM	4.368	76	4	80	80
II	BUENOS AIRES	1.505	26	1	28	30
II	CARPINA	9.385	164	8	172	180
II	CASINHAS	1.602	28	1	29	30
II	CUMARU	1.906	33	2	35	40
II	FEIRA NOVA	3.199	56	3	59	60
II	JOÃO ALFREDO	3.267	57	3	60	60
II	LAGOA DO CARRO	1.906	33	2	35	40
II	LAGOA DE ITAENGA	2.830	50	2	52	60
II	LIMOEIRO	7.794	136	7	143	150
II	MACHADOS	1.202	21	1	22	30
II	NAZARÉ DA MATA	4.324	76	4	79	80
II	OROBÓ	2.966	52	3	54	60
II	PASSIRA	4.231	74	4	78	80
II	PAUDALHO	5.711	100	5	105	110
II	SALGADINHO	860	15	1	16	20
II	SURUBIM	7.243	127	6	133	140
II	TRACUNHAÉM	1.536	27	1	28	30
II	VERTENTE DO LÉRIO	818	14	1	15	20
II	VICÊNCIA	3.754	66	3	69	70
III	ÁGUA PRETA	3.519	62	3	65	70
III	AMARAJI	2.394	42	2	44	50
III	BARREIROS	5.687	100	5	105	110
III	BELÉM DE MARIA	977	17	1	18	20
III	CATENDE	4.626	81	4	85	90
III	CORTÊS	1.187	21	1	22	30
III	ESCADA	7.601	133	7	140	140
III	GAMELEIRA	2.552	45	2	47	50
III	JAQUEIRA	1.427	25	1	26	30
III	JOAQUIM NABUCO	2.131	37	2	39	40
III	LAGOA DOS GATOS	1.764	31	2	32	40
III	MARAIAL	1.496	26	1	27	30
III	PALMARES	8.847	155	8	163	170
III	PRIMAVERA	1.410	25	1	26	30
III	QUIPAPÁ	2.604	46	2	48	50
III	RIBEIRÃO	5.263	92	5	97	100

III	RIO FORMOSO	2.529	44	2	46	50
III	SÃO BENEDITO DO SUL	1.268	22	1	23	30
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	2.404	42	2	44	50
III	SIRINHAÉM	3.842	67	3	71	80
III	TAMANDARÉ	2.579	45	2	47	50
III	XEXÉU	2.366	41	2	43	50
IV	AGRESTINA	2.984	52	3	55	60
IV	ALAGOINHA	2.575	45	2	47	50
IV	ALTINHO	3.052	53	3	56	60
IV	BARRA DE GUABIRABA	1.131	20	1	21	30
IV	BELO JARDIM	8.839	155	8	162	170
IV	BEZERROS	7.958	139	7	146	150
IV	BONITO	4.835	85	4	89	90
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	5.250	92	5	96	100
IV	CACHOEIRINHA	2.308	40	2	42	50
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	2.372	42	2	44	50
IV	CARUARU	40.054	701	35	736	740
IV	CUPIRA	2.780	49	2	51	60
IV	FREI MIGUELINHO	1.475	26	1	27	30
IV	GRAVATÁ	10.349	181	9	190	190
IV	IBIRAJUBA	842	15	1	15	20
IV	JATAÚBA	1.789	31	2	33	40
IV	JUREMA	1.723	30	2	32	40
IV	PANELAS	3.459	61	3	64	70
IV	PESQUEIRA	11.471	201	10	211	220
IV	POÇÃO	1.361	24	1	25	30
IV	RIACHO DAS ALMAS	2.346	41	2	43	50
IV	SAIRÉ	1.292	23	1	24	30
IV	SANHARÓ	2.596	45	2	48	50
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	8.584	150	8	158	160
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	1.793	31	2	33	40
IV	SÃO BENTO DO UNA	6.363	111	6	117	120
IV	SÃO CAITANO	4.424	77	4	81	90
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	2.592	45	2	48	50
IV	TACAIMBÓ	1.710	30	1	31	40
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	2.365	41	2	43	50
IV	TORITAMA	3.578	63	3	66	70
V	VERTENTES	1.863	33	2	34	40
V	ÁGUAS BELAS	6.397	112	6	118	120
V	ANGELIM	1.574	28	1	29	30
V	BOM CONSELHO	7.259	127	6	133	140
V	BREJÃO	1.455	25	1	27	30
V	CAETÊS	2.853	50	2	52	60
V	CALÇADO	1.141	20	1	21	30
V	CANHOTINHO	3.639	64	3	67	70
V	CAPOEIRAS	2.321	41	2	43	50
V	CORRENTES	2.118	37	2	39	40
V	GARANHUNS	17.721	310	16	326	330
V	IATI	2.423	42	2	45	50
V	ITAÍBA	3.804	67	3	70	70
V	JUCATI	1.336	23	1	25	30

V	JUPI	1.588	28	1	29	30
V	LAGOA DO OURO	1.610	28	1	30	30
V	LAJEDO	5.111	89	4	94	100
V	PALMEIRINA	893	16	1	16	20
V	PARANATAMA	1.348	24	1	25	30
V	SALOÁ	1.869	33	2	34	40
V	SÃO JOÃO	2.635	46	2	48	50
VI	TEREZINHA	808	14	1	15	20
VI	ARCOVERDE	9.716	170	9	179	180
VI	BUÍQUE	6.179	108	5	114	120
VI	CUSTÓDIA	4.530	79	4	83	90
VI	IBIMIRIM	3.932	69	3	72	80
VI	INAJÁ	2.406	42	2	44	50
VI	JATOBÁ	2.315	41	2	43	50
VI	MANARI	1.679	29	1	31	40
VI	PEDRA	2.345	41	2	43	50
VI	PETROLÂNDIA	4.965	87	4	91	100
VI	SERTÂNIA	3.612	63	3	66	70
VI	TACARATU	3.426	60	3	63	70
VI	TUPANATINGA	3.051	53	3	56	60
VII	VENTUROSA	2.725	48	2	50	50
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	2.432	43	2	45	50
VII	CEDRO	1.336	23	1	25	30
VII	MIRANDIBA	2.088	37	2	38	40
VII	SALGUEIRO	9.659	169	8	177	180
VII	SERRITA	2.106	37	2	39	40
VII	TERRA NOVA	1.322	23	1	24	30
VIII	VERDEJANTE	1.505	26	1	28	30
VIII	AFRÂNIO	2.100	37	2	39	40
VIII	CABROBÓ	5.808	102	5	107	110
VIII	DORMENTES	1.821	32	2	33	40
VIII	LAGOA GRANDE	2.618	46	2	48	50
VIII	OROCÓ	2.072	36	2	38	40
VIII	PETROLINA	34.291	600	30	630	630
IX	SANTA MARIA DA BOA VISTA	4.680	82	4	86	90
IX	ARARIPINA	9.607	168	8	177	180
IX	BODOCÓ	4.210	74	4	77	80
IX	EXU	3.330	58	3	61	70
IX	GRANITO	871	15	1	16	20
IX	IPUBI	3.343	59	3	61	70
IX	MOREILÂNDIA	1.309	23	1	24	30
IX	OURICURI	8.189	143	7	150	150
IX	PARNAMIRIM	2.692	47	2	49	50
IX	SANTA CRUZ	1.956	34	2	36	40
IX	SANTA FILOMENA	1.626	28	1	30	30
X	TRINDADE	3.311	58	3	61	70
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	4.918	86	4	90	90
X	BREJINHO	774	14	1	14	20
X	CARNAÍBA	2.713	47	2	50	50
X	IGUARACY	1.434	25	1	26	30
X	INGAZEIRA	632	11	1	12	20
X	ITAPETIM	1.937	34	2	36	40
X	QUIXABA	950	17	1	17	20
X	SANTA TEREZINHA	1.041	18	1	19	20

X	SÃO JOSÉ DO EGITO	4.417	77	4	81	90
X	SOLIDÃO	881	15	1	16	20
X	TABIRA	3.594	63	3	66	70
XI	TUPARETAMA	1.068	19	1	20	20
XI	BETÂNIA	1.868	33	2	34	40
XI	CALUMBI	765	13	1	14	20
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	2.672	47	2	49	50
XI	FLORES	3.766	66	3	69	70
XI	FLORESTA	3.906	68	3	72	80
XI	ITACURUBA	760	13	1	14	20
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	1.652	29	1	30	30
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	4.681	82	4	86	90
XI	SERRA TALHADA	11.762	206	10	216	220
XII	TRIUNFO	2.143	38	2	39	40
XII	ALIANÇA	4.718	83	4	87	90
XII	CAMUTANGA	1.283	22	1	24	30
XII	CONDADO	3.417	60	3	63	70
XII	FERREIROS	1.247	22	1	23	30
XII	GOIANA	9.064	159	8	167	170
XII	ITAMBÉ	4.235	74	4	78	80
XII	ITAQUITINGA	1.789	31	2	33	40
XII	MACAPARANA	3.379	59	3	62	70
XII	SÃO VICENTE FERRER	2.094	37	2	38	40
XII	TIMBAÚBA	7.320	128	6	134	140
PE		1.180.078	20.647	1.032	21.679	22.500

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID IDOSOS 80 A 84 D2 - 65% ASTRAZENECA - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL DE IDOSOS DE 85 ANOS E MAIS	65 % DOS IDOSOS DE 80 A 84 ANOS	65 % DOS IDOSOS DE 80 A 84 ANOS DOSE 2 + 5% DE PERDA	5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES
I	ABREU E LIMA	1.270	826	41	867	870
I	ARAÇOIABA	179	116	6	122	130
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	2.050	1.333	67	1.399	1.400
I	CAMARAGIBE	1.857	1.207	60	1.267	1.270
I	CHÃ DE ALEGRIA	157	102	5	107	110
I	CHÃ GRANDE	265	172	9	181	190
I	FERNANDO DE NORONHA	19	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	371	241	12	253	260
I	IGARASSU	1.266	823	41	864	870
I	ILHA DE ITAMARACÁ	243	158	8	166	170
I	IPOJUCA	653	424	21	446	450
I	ITAPISSUMA	262	170	9	179	180
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	8.327	5.413	271	5.683	5.690
I	MORENO	729	474	24	498	500
I	OLINDA	5.553	3.609	180	3.790	3.790
I	PAULISTA	4.531	2.945	147	3.092	3.100
I	POMBOS	324	211	11	221	230
I	RECIFE	23.893	15.530	777	16.307	16.310
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	1.240	806	40	846	850
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	1.684	1.095	55	1.149	1.150

II	BOM JARDIM	558	363	18	381	390
II	BUENOS AIRES	158	103	5	108	110
II	CARPINA	992	645	32	677	680
II	CASINHAS	184	120	6	126	130
II	CUMARU	167	109	5	114	120
II	FEIRA NOVA	298	194	10	203	210
II	JOÃO ALFREDO	464	302	15	317	320
II	LAGOA DO CARRO	204	133	7	139	140
II	LAGOA DE ITAENGA	247	161	8	169	170
II	LIMOEIRO	784	510	25	535	540
II	MACHADOS	151	98	5	103	110
II	NAZARÉ DA MATA	450	293	15	307	310
II	OROBÓ	340	221	11	232	240
II	PASSIRA	396	257	13	270	270
II	PAUDALHO	556	361	18	379	380
II	SALGADINHO	151	98	5	103	110
II	SURUBIM	867	564	28	592	600
II	TRACUNHAÉM	145	94	5	99	100
II	VERTENTE DO LÉRIO	109	71	4	74	80
II	VICÊNCIA	301	196	10	205	210
III	ÁGUA PRETA	313	203	10	214	220
III	AMARAJI	225	146	7	154	160
III	BARREIROS	405	263	13	276	280
III	BELÉM DE MARIA	125	81	4	85	90
III	CATENDE	432	281	14	295	300
III	CORTÊS	111	72	4	76	80
III	ESCADA	670	436	22	457	460
III	GAMELEIRA	258	168	8	176	180
III	JAQUEIRA	103	67	3	70	70
III	JOAQUIM NABUCO	137	89	4	94	100
III	LAGOA DOS GATOS	199	129	6	136	140
III	MARAIAL	101	66	3	69	70
III	PALMARES	633	411	21	432	440
III	PRIMAVERA	142	92	5	97	100
III	QUIPAPÁ	275	179	9	188	190
III	RIBEIRÃO	494	321	16	337	340
III	RIO FORMOSO	192	125	6	131	140
III	SÃO BENEDITO DO SUL	149	97	5	102	110
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	203	132	7	139	140
III	SIRINHAÉM	335	218	11	229	230
III	TAMANDARÉ	200	130	7	137	140
III	XEXÉU	139	90	5	95	100
IV	AGRESTINA	310	202	10	212	220
IV	ALAGOINHA	203	132	7	139	140
IV	ALTINHO	358	233	12	244	250
IV	BARRA DE GUABIRABA	133	86	4	91	100
IV	BELO JARDIM	931	605	30	635	640
IV	BEZERROS	858	558	28	586	590
IV	BONITO	479	311	16	327	330
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	514	334	17	351	360
IV	CACHOEIRINHA	260	169	8	177	180
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	249	162	8	170	170
IV	CARUARU	3.690	2.399	120	2.518	2.520

IV	CUPIRA	301	196	10	205	210
IV	FREI MIGUELINHO	254	165	8	173	180
IV	GRAVATÁ	1.040	676	34	710	710
IV	IBIRAJUBA	116	75	4	79	80
IV	JATAÚBA	215	140	7	147	150
IV	JUREMA	216	140	7	147	150
IV	PANELAS	364	237	12	248	250
IV	PESQUEIRA	851	553	28	581	590
IV	POÇÃO	145	94	5	99	100
IV	RIACHO DAS ALMAS	264	172	9	180	180
IV	SAIRÉ	145	94	5	99	100
IV	SANHARÔ	285	185	9	195	200
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	744	484	24	508	510
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	185	120	6	126	130
IV	SÃO BENTO DO UNA	667	434	22	455	460
IV	SÃO CAITANO	407	265	13	278	280
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	283	184	9	193	200
IV	TACAIMBÔ	172	112	6	117	120
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	300	195	10	205	210
IV	TORITAMA	253	164	8	173	180
V	VERTENTES	249	162	8	170	170
V	ÁGUAS BELAS	499	324	16	341	350
V	ANGELIM	147	96	5	100	100
V	BOM CONSELHO	575	374	19	392	400
V	BREJÃO	106	69	3	72	80
V	CAETÉS	314	204	10	214	220
V	CALÇADO	127	83	4	87	90
V	CANHOTINHO	314	204	10	214	220
V	CAPOEIRAS	255	166	8	174	180
V	CORRENTES	234	152	8	160	160
V	GARANHUNS	1.626	1.057	53	1.110	1.110
V	IATI	227	148	7	155	160
V	ITAÍBA	326	212	11	222	230
V	JUCATI	124	81	4	85	90
V	JUPI	178	116	6	121	130
V	LAGOA DO OURO	169	110	5	115	120
V	LAJEDO	518	337	17	354	360
V	PALMEIRINA	103	67	3	70	70
V	PARANATAMA	144	94	5	98	100
V	SALOÁ	211	137	7	144	150
V	SÃO JOÃO	268	174	9	183	190
VI	TEREZINHA	93	60	3	63	70
VI	ARCOVERDE	906	589	29	618	620
VI	BUIQUE	594	386	19	405	410
VI	CUSTÓDIA	487	317	16	332	340
VI	IBIMIRIM	300	195	10	205	210
VI	INAJÁ	159	103	5	109	110
VI	JATOBÁ	197	128	6	134	140
VI	MANARI	184	120	6	126	130
VI	PEDRA	266	173	9	182	190
VI	PETROLÂNDIA	346	225	11	236	240
VI	SERTANIA	455	296	15	311	320

VI	TACARATU	286	186	9	195	200
VI	TUPANATINGA	273	177	9	186	190
VII	VENTUROSA	217	141	7	148	150
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	219	142	7	149	150
VII	CEDRO	126	82	4	86	90
VII	MIRANDIBA	179	116	6	122	130
VII	SALGUEIRO	651	423	21	444	450
VII	SERRITA	229	149	7	156	160
VII	TERRA NOVA	115	75	4	78	80
VIII	VERDEJANTE	128	83	4	87	90
VIII	AFRÂNIO	221	144	7	151	160
VIII	CABROBÓ	332	216	11	227	230
VIII	DORMENTES	222	144	7	152	160
VIII	LAGOA GRANDE	224	146	7	153	160
VIII	OROCÓ	136	88	4	93	100
VIII	PETROLINA	2.819	1.832	92	1.924	1.930
IX	SANTA MARIA DA BOA VISTA	391	254	13	267	270
IX	ARARIPINA	851	553	28	581	590
IX	BODOCÓ	418	272	14	285	290
IX	EXU	398	259	13	272	280
IX	GRANITO	94	61	3	64	70
IX	IPUBI	288	187	9	197	200
IX	MOREILÂNDIA	138	90	4	94	100
IX	OURICURI	760	494	25	519	520
IX	PARNAMIRIM	270	176	9	184	190
IX	SANTA CRUZ	187	122	6	128	130
IX	SANTA FILOMENA	186	121	6	127	130
X	TRINDADE	279	181	9	190	190
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	513	333	17	350	350
X	BREJINHO	93	60	3	63	70
X	CARNAÍBA	268	174	9	183	190
X	IGUARACY	185	120	6	126	130
X	INGAZEIRA	69	45	2	47	50
X	ITAPETIM	226	147	7	154	160
X	QUIXABA	91	59	3	62	70
X	SANTA TEREZINHA	151	98	5	103	110
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	495	322	16	338	340
X	SOLIDÃO	73	47	2	50	50
X	TABIRA	378	246	12	258	260
XI	TUPARETAMA	133	86	4	91	100
XI	BETÂNIA	161	105	5	110	110
XI	CALUMBI	80	52	3	55	60
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	112	73	4	76	80
XI	FLORES	347	226	11	237	240
XI	FLORESTA	320	208	10	218	220
XI	ITACURUBA	48	31	2	33	40
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	162	105	5	111	120
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	470	306	15	321	330
XI	SERRA TALHADA	980	637	32	669	670
XII	TRIUNFO	240	156	8	164	170

XII	ALIANÇA	460	299	15	314	320
XII	CAMUTANGA	111	72	4	76	80
XII	CONDADO	316	205	10	216	220
XII	FERREIROS	153	99	5	104	110
XII	GOIANA	913	593	30	623	630
XII	ITAMBÉ	398	259	13	272	280
XII	ITAQUITINGA	166	108	5	113	120
XII	MACAPARANA	351	228	11	240	240
XII	SÃO VICENTE FERRER	217	141	7	148	150
XII	TIMBAÚBA	697	453	23	476	480
PE		114.143	74.181	3.709	77.890	78.710